

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000107

LEI N. 3.707 - DE 26 DE JULHO DE 2004
Autoriza abertura de crédito especial e
dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado ao Clube de Campo Social e Recreativo dos Servidores Públicos Municipais de Ituiutaba, para atender a despesas com reforma e manutenção do clube em referência, criado pela Lei nº 3.593, de 23 de janeiro de 2003.

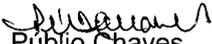
Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos realizados.

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de julho de 2004.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -